

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna públicas as justificativas de alterações do gabarito preliminar elaboradas conforme as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos.

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO/ÁREA: Todos de nível superior

QUESTÃO 3

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: O termo em destaque é um adjunto adnominal, opção que não está presente entre as alternativas disponíveis. Por não atender às exigências propostas no edital de abertura, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO/ÁREA: 300: Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento, 310: Analista de Tecnologia da Informação/Suporte e 350: Web Designer/Informática

QUESTÃO 19

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: No enunciado da questão onde se lê “Qual o número mínimo de elementos...” leia-se “Qual o número máximo de elementos...”. Diante desta ocorrência, a questão não possui uma resposta correta. Por não atender às exigências propostas no edital de abertura, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO

CARGO/ÁREA: Todos de nível superior

QUESTÃO 24

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: No enunciado da questão onde se lê “Estão corretas apenas as proposições” leia-se “Estão incorretas apenas as proposições”. Diante desta ocorrência, a questão não possui uma resposta correta. Por não atender às exigências propostas no edital de abertura, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO/ÁREA: 310: Analista de Tecnologia da Informação/Suporte

QUESTÃO 46

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: Apenas com o comando 700 (dentre as alternativas apresentadas) é possível que uma pasta ou arquivo seja configurado para permissão de leitura, escrita e execução **exclusiva** ao superusuário. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO/ÁREA: 320: Analista Técnico/Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas

QUESTÃO 44

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: Segundo os princípios do processo legislativo: uma perspectiva interdisciplinar e sistêmica, editado pela Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados (disponível em <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/3638/principios_processo_legislativo.lopes.pdf?sequence=1>, página 25), encontra-se a seguinte afirmação: “Em termos de Processo Legislativo, o Direito foca no produto, a norma; a técnica concentra-se na produção, a elaboração; e a Política orienta-se aos agentes, os mandatários de Poder e o próprio povo que o origina”. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO/ÁREA: 330: Analista Técnico/Psicologia

QUESTÃO 35

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: No enunciado da questão onde se lê “Resolução CFP nº 003/2003” leia-se “Resolução CFP nº 003/2007”. Diante desta ocorrência, a questão não possui uma resposta correta. Por não atender às exigências propostas no edital de abertura, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 04 de julho de 2012.

Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social